



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

DIRETORIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO DIREXE Nº 10/2022

Local e data da assinatura eletrônica.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular SEI nº 1558/2022/ME (Processo SEI nº 50901.004581/2022-97);

CONSIDERANDO que decisão DIREXE, em sua 1384ª R.O, realizada no dia 27 de abril de 2022;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I - A elaboração da proposta orçamentária referente ao **Programa de Dispêndios Globais – PDG e ao Orçamento de Investimento – OI** deverão observar os procedimentos e prazos contidos no cronograma estabelecido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais:

- **GEPLAN - GERCOC:**

Elaborar relatório com as informações relativas à projeção de demandas e novos contratos e reflexos oriundos de reajustes de arrendamento;

- **GERHUM:**

Elaborar relatório com as informações relativas aos gastos com Pessoal, com memória de cálculo, contendo os valores realizados em 2021, as projeções e respectivas variáveis utilizadas para 2022 (realizado provável) e a proposta para 2023, e ainda, a previsão para o quantitativo de pessoal próprio, mês a mês, para os exercícios de 2022 e 2023;

- **GEENGE:**

Elaborar relatório com as informações consolidadas de todas as necessidades das Unidades Portuárias da CDP,

relativas a obras.

- **DEMAIS SETORES:**

Preencher a Planilha constante do Processo SEI nº 50901.004581/2022-97, com as informações relativas às pretensas contratações de serviços e aquisições de materiais.

Prazo: 16/05/2022 para entrega das informações à GEFINS.

II - A Gerência de Finanças deverá encaminhar à SECORC, a proposta consolidada para apresentação preliminar à Diretoria Executiva – DIREXE, em reunião pré-definida para o **dia 25/05/2022**.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Pinto Bezerra, Diretor(a) Presidente**, em 02/05/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5526944** e o código CRC **FF8B34BC**.



Referência: Processo nº 50901.000382/2022-18



SEI nº 5526944

Avenida Presidente Vargas, 41, - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: - www.cdp.com.br